



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.889/23
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.023

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILLI** como GESTOR e Sra. **THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINE** como FISCAL do Contrato nº. 108/2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Processo nº 094/2023, para locação de ventiladores mecânico pulmonar (BIPAP), destinado ao Pronto Socorro e aos Pacientes em tratamento domiciliar, assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde do Município, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ n.º 00.331.788/0062-30, estabelecida no Município de Bauru, Estado de São Paulo, a Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-71 Quadra P12 – Industrial.

PORTARIA Nº 7.890/23
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal as senhoras abaixo delineadas, que vinham ocupando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/11/2023, em virtude do término do Contrato:

= **ALINE MOTTA GRABOWSKI** - RG nº 27.xxx.293-x, CPF nº 283.xxx.918-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx91, ocupante do cargo de Agente de Monitora Escolar;

= **DEIZI PALANDRANI** - RG nº 19.xxx.258-x, CPF nº 044.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 104xxxxxx46, ocupante do cargo de Cozinheira;

= **ELISANGELA SOARES DOS SANTOS** - RG nº 28.xxx.054-x, CPF nº 278.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx49, ocupante do cargo de Cozinheira.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo delineadas, que vinham desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2023:

= **DAIANY APARECIDA SOARES** - RG nº 48.xxx.819-x, CPF nº 405.xxx.718-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx33;

= **NEUSA MAYUMI ANAMI** - RG nº 25xxx21-x, CPF nº 349.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx23.

PORTARIA Nº 7.891/23
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Conceder 30% (trinta por cento) de quinquênio e Sexta Parte ao Servidor Sr. **JOSUE BERTOLAZO**, a partir de 01/11/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.407/2023.

= Suspender, a partir de 08/11/2023, as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, através da Portaria nº 7.880/23, referente ao período aquisitivo de 20/10/22 a 19/10/23, devendo usufruir do saldo de 18 (dezoito) dias em época oportuna.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
VERA LUCIA MOREIRA DE NEGREIRO	03/05/16 a 07/12/22	06/11/2023
KELY CRISTIANE TEIXEIRA	03/01/16 a 09/08/22	21/11/2023
GLÓRIA MARIA BIGNARDI	02/05/18 a 01/05/23	16/11/2023

PORTARIA Nº 7.892/23
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, a partir de 06/11/2023:

= **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS – RG nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx01**, classificada em 2º lugar para o cargo de Orientador Social – Referência 18 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA – RG nº 46.xxx.968-x, CPF nº 376.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx50**, classificada em 8º lugar para o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário;

= **FERNANDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS – RG nº 57.xxx.400-x, CPF nº 475.xxx.788-xx e PIS/PASEP nº 202xxxxxx67**, classificada em 31º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **FABIANA SILVA ROCHA DE SANTANA – RG nº 42.xxx.052-x, CPF nº 229.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx10**, classificada em 7º lugar para o cargo de Cozinheira – Referência 15 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei.

PORTARIA Nº 7.893/23
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2.023

= Contratar, a partir de 06/11/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o

Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023:

= **NEUSA MAYUMI ANAMI - RG nº 25xxx21-x, CPF nº 349.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx23**, classificada em 1º lugar;

= **DAIANY APARECIDA SOARES - RG nº 48.xxx.819-x, CPF nº 405.xxx.718-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx33**, classificada em 3º lugar.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo delineados, que vinham desempenhando os respectivos cargos, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/11/2023:

= **ANA CAROLINA DOS SANTOS - RG nº 53.xxx.134-x, CPF nº 447.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx07**, ocupante do cargo de Agente de Monitoria Escolar;

= **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO - RG nº 36.xxx.933-x, CPF nº 343.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx63**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar.

PORTARIA Nº 7.894/23
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.023

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Miriã Candido da Silva Birochi	458.xxx.918-xx	Visitador Sanitário	30
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Marinalva Gonzaga da Silva	136.xxx.928-xx	Visitador Sanitário	32

Denise Harumi Okoti	346.xxx.738-xx	Visitador Sanitário	33
---------------------	----------------	---------------------	----

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.